



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel. (12) 3107-1200 e 3107-1143
Areias - Cep - 12820-000



LEI N.º 980 DE 04 DE OUTUBRO DE 2004

"Dispõe sobre entrega de títulos de propriedade aos moradores do Bairro Morro do Rocio e dá outras providências".

JOSÉ ANTONIO FERNANDES, Prefeito Municipal de Areias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a entregar os títulos de propriedade, através de cessão e transferência de direitos, por instrumento público ou particular, aos moradores do Bairro Morro do Rocio.

Artigo 2.º - Os beneficiários dos títulos mencionados no artigo anterior, são aqueles constantes da relação em anexo, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 3.º - Do instrumento constarão as cláusulas uniformes, que deverão ser obedecidas pelos beneficiários.

Artigo 4.º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

<http://www.pmareias.com.br>



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel. (12) 3107-1200 e 3107-1143
Areias - Cep - 12820-000

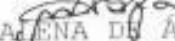


Artigo 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Areias, 04 de outubro de 2004.


JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data
supra.


MARIA MADALENA DE ÁVILA SOUZA
SECRETÁRIA - TESOUREIRA

<http://www.pmareias.com.br>